

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



## EDITAL PPGCP-UFPE DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) abre chamada pública para seleção de 1(um) bolsista de pós-doutorado em Ciência Política.

A bolsa de Pós-Doutorado faz parte da cota PNPd da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa atrair pesquisadores em início de carreira para as linhas de pesquisa do PPGCP.

### 1. Requisitos:

- Possuir título de doutor obtido no Brasil ou no exterior, há menos de 5 anos;
- Não possuir vínculo empregatício ou comprovar o afastamento integral das atividades;
- Não ser aposentado.

### 2. Perfil e público alvo:

O PPGCP busca candidatos com formação sólida em teoria e métodos de pesquisa, com produção acadêmica compatível.

### 3. Bolsa:

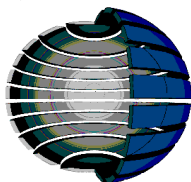
O(a) candidato(a) selecionado(a) receberá uma bolsa de pós-doutorado no valor de R\$4.100,00 mensais por um período de 12 meses, renovável anualmente até o máximo de 5 anos, a depender da avaliação dos relatórios anuais pelo Colegiado.

As atividades do bolsista selecionado deverão iniciar em outubro de 2017.

### 4. Inscrições:

O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição enviando até o dia 20 de setembro de 2017 os seguintes documentos em pdf para o e-mail [ppgcp.ufpe@gmail.com](mailto:ppgcp.ufpe@gmail.com):

4.1. Currículo atualizado na Plataforma Lattes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



- 4.2. Até 3 publicações ou trabalhos consideradas pelo(a) candidato(a) como mais expressivos para a presente candidatura;
- 4.3. Carta de intenções destacando os pontos principais que o(a) qualificam para a bolsa, incluindo dados pessoais para contato, a linha de pesquisa a que deseja se vincular e indicação de um(a) docente do quadro permanente do PPGCP como possível supervisor caso a bolsa seja concedida.
- 4.4. Projeto de pesquisa com cronograma detalhado (as atividades do bolsista selecionado deverão iniciar em outubro de 2017).
- 4.5. Diploma de Doutorado;
- 4.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição ou que este vínculo estará suspenso durante a duração da bolsa e de que se compromete com o cumprimento das normas contidas na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013, na Resolução Nº 2/2011 do CCEPE/UFPE e na Portaria CAPES nº 34, de 30 de maio de 2006 (Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX).

#### **5. Processo de seleção:**

O processo de seleção será conduzido por uma comissão escolhida pelo Colegiado do PPGCP e constará da análise da documentação recebida e de entrevista, que poderá ser por videoconferência. Os resultados deverão ser homologados pelo colegiado do PPGCP.

#### **6. Reserva**

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recife, 31 de agosto de 2017.

Profa. Gabriela Tarouco

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE